

PROJETO DE LEI Nº _____, 2014
(Do Sr. Heuler Cruvinel)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, em todo território nacional, das manobras de Barlow e Ortolani em bebês recém-nascidos – “teste do quadril”.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados são obrigados a realizar as manobras de Barlow e Ortolani em bebês recém-nascidos, conhecido como teste do quadril.

Parágrafo único. Em caso de problemas nas articulações, suspeita de instabilidade ou luxação do quadril, com diagnostico de Displasia do Desenvolvimento do Quadril(DDO), o bebê deverá ser encaminhado ao Ortopedista pediátrico nos primeiros dias de vida, para tratamento especializado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa e vinte) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

As manobras de “Ortolani e de Barlow”, conhecidas como “teste do Quadril”, são exames preventivos realizados após o nascimento do bebê, que diagnosticam, por meio de flexões das perninhas das crianças, a estabilidade do quadril, mostrando se há luxação. O termo mais utilizado hoje para esta doença é: Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ)..

A origem da doença é desconhecida, mas pode estar relacionada com a posição uterina, sexo feminino, filho de mãe de primeira viagem, raça branca, mãe jovem, histórico familiar, recém-nascido com maiores peso e altura e com deformidades nos pés ou na coluna vertebral. Aproximadamente um em cada 1.000(mil) recém-nascidos poderá nascer com o quadril luxado e cerca de 10(dez) em 1.000(mil) com o quadril subluxado (instável).

Não diagnosticar a doença na faixa etária que ela demonstra seus primeiros sinais, pode levar à graves repercussões clínicas no adulto. A dor decorrente do encurtamento do membro e a osteoartrose precoce podem ser algumas das consequências.

Infelizmente em alguns casos o diagnóstico só é feito após um ano de idade, quando a criança começa a andar e os pais percebem que ela está mancando. Nesta idade já se torna impossível o bom reencaixe do quadril por qualquer outro meio que não seja cirurgicamente

Desta forma, a presente proposição tem o escopo de tornar obrigatório o “Teste do Quadril” em recém-nascidos, para diagnosticar precocemente essas malformações, contribuindo assim para a prevenção de doenças e garantindo a qualidade de vida das nossas crianças.

Por fim, dada à relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Federal HEULER CRUVINEL